



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1484
Ano 2025
Página 1 de
13

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 17 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Comunicações

Comunicados 2

Concursos e Processos Seletivos

Edital 5

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 6

Portarias 8

Licitações

Aviso de Dispensa de Licitação 11

Extrato de Contrato 13

Expediente

Produção editorial: **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cerquillo

CNPJ: 58.982.364/0001-02

Telefone:

Celular:

E-mail: imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br

Rua da Cidadania, nº 102 - Chave Barros - CEP: 18523-486
Cerquillo - SP

Site: <https://cerquillo.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 - Centro -
CEP: 18520-970

Cerquillo - SP

Site: <https://www.cerquillo.sp.gov.br/>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CNPJ: 50.797.752/0001-01

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: atendimento@saaec.com.br

Rua Augusto Dorighello, nº 320 - Jardim Esplanada - CEP:
18526-032

Cerquillo - SP

Site: <https://www.saaec.com.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Comunicações

Comunicados

Edital de publicação

Edital de publicação do Setor de Fiscalização, tendo em vista o retorno das notificações enviadas aos respectivos endereços, sem recebimento das mesmas, encontrando-se os proprietários em local incerto e não sabido:

- Nome: **José Geraldo Antunes**
- Endereço: **R. Alfredo Carlos Madeira, 257 - Centro.**
- Cidade: **Cerquillo - SP**
- Notificação: **N.º 122 - L/2025 (Limpeza de lote).**
- Local: **R. Laurindo Peperaio, Quadra 02, lotes 01, 02, 03 e 04.**
- CPM's: **6.31.30.00001.01, 6.31.30.00018.01, 6.31.30.00026.01, 6.31.30.00034.01**

- Nome: **Hebert de Arruda Silva**
- Endereço: **R. João Batista Vicentim, 777 - Caixa d' Água.**
- Cidade: **Tietê - SP**
- Notificação: **N.º 164 - L/2025 (Limpeza de lote).**
- Local: **Av. Palmiro Gaiotto, Quadra K, lote 11.**
- CPM: **6.61.78.00108.01**

- Amparo legal:
 - Lei Municipal n.º 595 de 31/12/1971, artigos 1º ao 9º. (auto de infração)**
 - Lei Municipal n.º 595 de 31/12/1971, artigos 34 e 40. (manutenção)**
 - Lei Municipal n.º 595 de 31/12/1971, artigo 35. (limpeza)**
 - Lei Municipal n.º 2.082 de 05/09/1997, artigo 1º § 3º. (limpeza, reparo)**
 - Lei Municipal n.º 2.082 de 05/09/1997, artigo 2º e 3º. (descarte material)**
 - Resolução CONSEMA n.º 119/2006 (uso de herbicida ou veneno - "mata-mato")**
 - Decreto n.º 3.250 de 25/01/2019 (resíduos sólidos).**

Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Comunicações

Comunicados

Edital de publicação

Edital de publicação do Setor de Fiscalização, tendo em vista o retorno das notificações enviadas aos respectivos endereços, sem recebimento das mesmas, encontrando-se os proprietários em local incerto e não sabido:

- Nome: **Geraldo Vicente Pim**
- Endereço: **Av. Ver. Arnaldo Rodrigues, 405**
- Cidade: **Cerquillo - SP**
- Notificação: **N.º 100 - D/2025 (Limpeza de lote).**
- Local: **Rua Valdir Foramiglio, lote 6 e Av. Ver. Arnaldo Rodrigues, lotes 07,08 e 09 - Real Parque 1**
- CPM's: **6.51.38.00079.01, 6.51.38.00082.01 e 6.51.38.00107.01**

- Nome: **Luís Maria Infanti**
- Endereço: **R. Geraldo Tirabassi, 47**
- Cidade: **Cerquillo - SP**
- Notificação: **N.º 101 - D/2025 (Limpeza de lote).**
- Local: **Rua Giuseppe (José)Grando, lote 4 - Recanto das rosas 3**
 - CPM: **6.14.01.00075.01**

- Amparo legal:
Lei Municipal n.º. 595 de 31/12/1971, artigos 1º ao 9º. (auto de infração) Lei Municipal n.º. 595 de 31/12/1971, artigos 34 e 40. (manutenção)
Lei Municipal n.º. 595 de 31/12/1971, artigo 35. (limpeza)
Lei Municipal n.º. 2.082 de 05/09/1997, artigo 1º § 3º. (limpeza, reparo) Lei Municipal n.º. 2.082 de 05/09/1997, artigo 2º e 3º. (descarte material) Resolução CONSEMA n.º 119/2006 (uso de herbicida ou veneno - "mata-mato")
Decreto n.º 3.250 de 25/01/2019 (resíduos sólido).

Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1484
Ano **2025**
Página **4** de
13

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 17 de Junho de 2025



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Concursos e Processos Seletivos

Edital



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 - 2º ADITIVO

O **Prefeito do Município de Cerquillo**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público** o 2º Aditivo ao Edital nº 002/2025, conforme segue:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º – Fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, no item **1.6.1 – DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, especificamente no que se refere à etapa **DESCRIÇÃO DO EVENTO**, conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
[...]		
5	Inscrição do processo seletivo será efetuada somente pela internet, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br)	28/05/2025 a 15/06/2025 reabertura de 17/06/2025 a 29/06/2025
9	Divulgação no site do Instituto Consulpam: Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD); Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas Do resultado preliminar dos pedidos de condições especiais, para realização das Provas, após análise da documentação pertinente.	07/07/2025
10	Recurso, somente online, no endereço eletrônico: questionando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição; questionando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD); Recurso, somente online, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), questionando o resultado dos pedidos de Condições Especiais, para realização das Provas;	08/07/2025 e 09/07/2025
11	Divulgação no site do Instituto Consulpam: Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD); Do resultado dos pedidos de condições especiais, para realização das Provas, após análise da documentação pertinente.	16/07/2025
[...]		

Art.2º. - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 002/2025.

Cerquillo – SP, 17 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO DE CERQUILHO - SP

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO N.º 3.798, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Integral da Rede Municipal de ensino de Cerquillo e dá outras providências.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.158, de 17 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação n.º 02, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Escola em Tempo Integral nas escolas municipais de Educação Básica do município de Cerquillo, de modo progressivo, com o objetivo de contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes, de modo a ampliar tempos, espaços e possibilidades de aprendizagens, por meio de ações, programas e projetos para ampliar a oferta de saberes, conteúdos educativos e socioculturais.

Art. 2º Consideram-se como ações que implementam a promoção da formação integral do aluno:

I - atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

II - atividades esportivas, culturais, artísticas, literárias, científicas ou tecnológicas;

III - apoios pedagógicos;

IV - programas e projetos definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Entende-se por tempo integral a permanência dos alunos em espaços educativos por tempo igual ou superior a sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais.

Parágrafo único. O período reservado para a alimentação e descanso será considerado na carga horária de tempo integral.

Art. 4º São objetivos da Política Municipal de Educação em Tempo Integral:

I - ampliar o tempo de permanência do aluno nos espaços educativos, assistindo-o como ser integral;

II - contribuir para a redução de reprovação e distorção idade/série, fomentando a geração do conhecimento;

III - estimular uma interação efetiva em torno de práticas esportivas e linguagens literárias e artísticas, como potencializadores da construção de saberes;

IV - possibilitar o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, respeitando a pluralidade de ritmos e características de cada um;

V - proporcionar oportunidades diversificadas que assegurem aos alunos condições favoráveis à superação das dificuldades em seu percurso escolar;

VI - implementar o Programa Escola em Tempo Integral por meio da utilização de espaços esportivos e socioculturais;

Art. 5º Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 13 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

Portaria nº 27.211, de 08 de junho de 2025.

Ementa: Prorroga a validade da portaria de admissão de IVANILDE MARQUES DA SILVA.

Função: PEB Creche

Vigência: 08 de junho de 2025.

Portaria nº 27.212, de 09 de junho de 2025.

Ementa: Prorroga a validade da portaria de admissão de VITORIA BELLUCCI CESAR.

Função: PEB Creche

Vigência: 09 de junho de 2025.

Portaria nº 27.213, de 10 de junho de 2025.

Ementa: Admite NATALIA DORIGHELLO LUCATELLI por tempo determinado para a função de PEB II - EVENTUAL, admissão de acordo com o Artigo 28 da Instrução Normativa nº 01/2024.

Vigência: 10 de junho de 2025.

Portaria nº 27.214, de 11 de junho de 2025.

Ementa: Dispensa MEIRE CRISTINA HORIE.

Função: PEB CRECHE

Vigência: 11 de junho de 2025.

Portaria nº 27.217, de 13 de junho de 2025.

Ementa: Prorroga a validade da portaria de admissão de BRENDA EDUARDA RODRIGUES DE LIMA.

Função: PEB I

Vigência: 13 de junho de 2025.

Portaria nº 27.218, de 16 de junho de 2025.

Ementa: Dispensa a pedido, MICHELLE LETICIA GIRO.

Função: PEB II

Vigência: 16 de junho de 2025.

Portaria nº 27.219, de 16 de junho de 2025.

Ementa: Cessa a Designação JULIANA DE CATTO MOTTA GARDENAL.

Posto de Trabalho: PROFESSOR COORDENADOR

Vigência: 16 de junho de 2025.

Portaria nº 27.220, de 16 de junho de 2025.

Ementa: Designa JULIANA DE CATTO MOTTA GARDENAL.

Posto de Trabalho: PROFESSOR COORDENADOR

Vigência: 16 de junho de 2025.

Portaria nº 27.221, de 16 de junho de 2025.

Ementa: Prorroga a validade da portaria de admissão de MARIA DAS GRAÇAS PAULO PIRES.

Função: PEB II

Vigência: 16 de junho de 2025.

Portaria nº 27.222, de 16 de junho de 2025.

Ementa: Prorroga a validade da portaria de admissão de EDINEIA RIBEIRO ROARELLI.

Função: PEB CRECHE

Vigência: 16 de junho de 2025.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1484
Ano **2025**
Página **10** de
13

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 17 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

Portaria nº 27.223, de 17 de junho de 2025.

Ementa: Exonera a pedido, **ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS**.

Cargo: PEB I

Vigência: Data da Publicação.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1484
Ano 2025
Página 11 de
13

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 17 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Aviso de Dispensa de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2025 – PROCESSO N.º 2.309/2025
EDITAL N.º 87/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DE 5M³.

OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR PROPOSTA ATÉ O HORÁRIO INDICADO ABAIXO ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.CERQUILHO.SP.GOV.BR/CONTRATACAO](https://www.cerquillo.sp.gov.br/contratacao)

DATA INÍCIO PROPOSTAS: 24/06/2025 ÀS 00H00.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/06/2025 ÀS 09H00.

MAIS INFORMAÇÕES PELO FONE: (15) 3384-2994

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1484
Ano 2025
Página 12 de
13

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 17 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Aviso de Dispensa de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2025 – PROCESSO N.º 2260/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMOTOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO FAPEN – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR PROPOSTA ATÉ O HORÁRIO INDICADO ABAIXO ATRAVÉS DO SITE <https://www.cerquillo.sp.gov.br/contratacao>

DATA INÍCIO PROPOSTAS: 18/06/2025 AS 10:00H

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/06/2025 AS 10:00H

MAIS INFORMAÇÕES PELO FONE: (15) 3384-2994

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1484
Ano 2025
Página 13 de
13

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 17 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2025 – PROCESSO N.º 2110/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TRIAGEM NEONATAL – TESTES DO PEZINHO

CONTRATO N.º 75/2025-SF DE 10/06/2025

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO (INSTITUTO JÔ CLEMENTE)

CNPJ: 60.502.242/0001-05

TOTAL DO CONTRATO: R\$ 52.529,40

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL